

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 31hoyvuf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 540/2026 Protocolo nº 2825/2026 Processo nº 1175/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Evandro Jesus Ferrazza.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Evandro Jesus Ferrazza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Evandro Jesus Ferrazza, natural de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, filho de José Auri Ferrazza e Elisabete Antunes de Jesus Ferrazza, destaca-se como uma importante liderança no município de Primavera do Leste, sendo reconhecido por sua trajetória marcada pelo trabalho, por sólidos valores e pelo compromisso com a comunidade Mato-Grossense.

Chegou ao Estado de Mato Grosso há mais de três décadas, ainda na infância, acompanhado de seus pais, iniciando desde cedo uma história de dedicação e envolvimento com a realidade local. Filho de feirante, cresceu no ambiente da feira livre municipal, onde desenvolveu sua vocação para o trabalho, herdando do pai o amor pela profissão e mantendo, até os dias atuais, atuação no ramo de pescados, com banca própria, peixaria e box anexo à feira, preservando a tradição familiar.

Exerce papel de destaque na organização da feira livre municipal e na gestão da Associação dos Produtores da Feira de Primavera do Leste (APROLESTE), a qual administra há quatro mandatos. Sua atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da agricultura familiar, valorização dos feirantes e desenvolvimento econômico local. À frente da entidade, desempenha suas funções de forma voluntária, movido pelo compromisso com a instituição e pela continuidade do legado familiar.

No campo social, atua como assistente social na APAE de Primavera do Leste, exercendo sua função com



dedicação, sensibilidade e compromisso com a inclusão. Possui formação superior em Serviço Social, Administração e Gastronomia, além de formações técnicas na área da saúde. É pós-graduado em Gestão Social, Defesa e Direitos, Gestão Pública, Neuroaprendizagem e Saúde Mental, Psicopatologia e Atenção Psicossocial, bem como possui MBA em Liderança, MBA em Gestão Pública e MBA em Coaching na Gestão de Pessoas.

Sua atuação profissional é marcada pelo compromisso com a promoção dos direitos sociais, especialmente no atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, desenvolvendo suas atividades com empatia, responsabilidade e profundo senso de humanidade, inspirado também por sua vivência pessoal.

Participa ativamente de importantes espaços de controle social, exercendo funções como conselheiro titular do Conselho de Agricultura Familiar, do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Atua ainda como vice-presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, conselheiro regional das APAEs da região sudoeste de Mato Grosso, além de coordenador e conselheiro estadual de autodefensoria.

Sua trajetória é igualmente marcada pela dedicação à família, cuidando com zelo de sua mãe e de seu irmão, pessoa com deficiência, vivência que reforça seu compromisso com a inclusão social e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Reconhecido por sua atuação firme, humana e comprometida, Evandro Jesus Ferrazza consolida-se como uma liderança que honra suas origens, valoriza a agricultura familiar e contribui de forma efetiva para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a Evandro Jesus Ferrazza, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por sua significativa contribuição ao desenvolvimento social e econômico do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual